



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.664, DE 07 DE ABRIL DE 2019.**

Proj. Lei nº 41/19 – Autoria: Vereador Valmir Dionizio

**Declara de Utilidade Pública a ASAF –  
ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASAF – ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 19 de maio de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.048, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.048, com sua sede social na Rua Benedito Lutti nº 316, Vila Xavier, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 23.982.758/0001-78.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Maio de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Maio de 2019.